

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

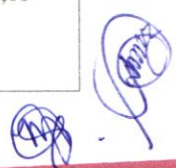
MINUTA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2012, RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2023 E A LEI 14.660 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal Várzea Alegre/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.539.273/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Helder Máximo de Carvalho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, resolução FNDE Nº 25, de 04 de julho de 2012, resolução FNDE Nº 04, de 02 de abril de 2015, resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021 e resolução FNDE Nº 02, de 10 de março de 2023 e a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Angela Maria Bernardino, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período letivo de fevereiro a dezembro de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de ____ de ____ a ____ de ____ de 2024, das 08:00 às 14:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE AQUISIÇÃO (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Abóbora (Jerimum) - Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, acondicionados, em sacos de polietileno frestado, com pesagem de 02 e 03 kg. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	2.000	5,14	10.280,00
02	Banana Prata - Produto in natura, tamanho médio, limpas, frescas, sem cortes, não moles e bom aspecto, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em sacos de polietileno, com pesagens de 01, 02 e 05 Kg. Etiqueta com	Kg	3.000	5,80	17.400,00



	identificação do produtor, peso e validade.				
03	Batata Doce (Branca ou Roxa) – De primeira qualidade aspecto físico e nutricionais característicos, tamanho médio, isentas de contaminações que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno frestadas, com pesagens de um 01 e 02 Kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	1.800	4,70	8.460,00
04	Bolo de trigo caseiro - Produto de qualidade, com sabores variados. Isentos de contaminação fungicida e físico-química que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Inteiro sem fragmentações, com data de fabricação, e validade não inferior a 05 dias da data de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno frestadas, com pesagens de um 01 Kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	5.000	20,00	100.000,00
05	Carne moída congelada – De qualidade, obtida da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos com aspecto e cor própria sem manchas esverdeadas e escuras, cheiro e sabor característico, livre de contaminações físico-químicas e microbiológicas. Com data de abate e validade mínima de 06 meses do prazo de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno resistente frestadas com seladora. Com pesagens de um 01 Kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF.	Kg	3.000	34,00	102.000,00
06	Cheiro Verde - Produto de alta perecibilidade deve ser devidamente colhido, isento de sujidades e contaminações que venham a comprometer a sua integridade físico-química. Com características próprias e aptas para consumo humano, ressaltando as devidas exigências sensoriais (textura, sabor e frescor). Isentos de sinais de apodrecimento. Acondicionado em embalagens de polietileno de 0,500 e 01 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	150	20,65	3.097,50
07	Colorífico Caseiro - Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. Preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso, Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega. Embalagem primária de 100g, inviolada. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso e validade.	Kg	100	20,00	2.000,00
08	Fava - Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Embalagem primária inviolada, com registro e em pacote de 01 kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso e validade.	Kg	100	19,00	1.900,00
09	Feijão de Corda - Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Embalagem primária inviolada, com registro e em pacote de 01 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	600	10,00	6.000,00
10	Feijão Verde – Produto de alta perecibilidade deve ser devidamente colhido, isento de sujidades e contaminações que venham a comprometer a sua integridade físico-química. Com características	Kg	200	16,90	3.380,00

	próprias e aptas para consumo humano, ressaltando as devidas exigências sensoriais (textura, sabor e frescor). Isentos de sinais de apodrecimento. Acondicionado em embalagens de polietileno de 01 e 02 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.				
11	Frango Caipira - de 1ª qualidade, com aspecto e cor própria sem manchas esverdeadas e escuras, cheiro e sabor característico, livre de contaminações físico-químicas e microbiológicas. Com data de abate e validade mínima de 06 meses do prazo de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno resistente frestadas com seladora. Com pesagens de 02 e 03 Kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF .	Kg	3.000	20,00	60.000,00
12	Macaxeira - Produto de primeira qualidade com aspectos físicos e nutricionais característicos, tamanho médio, isenta de contaminações que comprometam o consumo humano e /ou armazenamento. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno frestadas, com pesagem de 01, 02 e 03 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	1.800	4,90	8.820,00
13	Milho Verde em Espiga - Produto in natura deve ser devidamente colhido, isento de sujidades e contaminações que venham comprometer a sua integridade físico-química. Isento de sinais de maturação avançada e apodrecimento. Devidamente acondicionado em saco de polietileno frestado, com pesagem de 02 e 04 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	1.800	4,10	7.380,00
14	Mel de Abelha - Produto puro natural de boa qualidade, sem impurezas que comprometam o consumo humano, não aquecido e não cristalizado. Acondicionado em garrafa de polietileno transparente de 0,500 e de 1 kg devidamente tampadas. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF .	Kg	100	28,35	2.835,00
15	Pimentão Verde - Produto de alta perecibilidade deve ser devidamente colhido, isento de sujidades e contaminações que venham a comprometer a sua integridade físico-química. Com características próprias e aptas para consumo humano, ressaltando as devidas exigências sensoriais (textura, sabor e frescor). Isentos de sinais de apodrecimento. Acondicionado em embalagens de polietileno de 0,500 e 01 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.	Kg	150	8,35	1.252,50
16	Polpa de frutas - Produto de boa qualidade, sabores manga, goiaba, caju e cajá, isentos de contaminação fungicida e físico-química que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Congelada e selecionada. Acondicionada em embalagens de polietileno de 01 Kg devidamente frestado com seladora, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro no MAPA.	Kg	6.000	12,65	75.900,00
17	Tomate - Produto de alta perecibilidade deve ser devidamente colhido em grau de maturação adequado, tamanho médio isento de sujidades e contaminações que venham a comprometer a sua integridade físico-química. Com características	Kg	1.000	7,50	7.500,00

próprias e aptas para consumo humano, ressaltando as devidas exigências sensoriais (textura, sabor e frescor). Isentos de sinais de apodrecimento. Acondicionado em embalagens de polietileno de 01 e 02 Kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.				
---	--	--	--	--

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, Art.31, §4º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE e da Secretaria Municipal de Educação.

2.1. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.361.0231.2.030.0000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope Nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII (modelo da Resolução FNDE N.º 06, de 08 de maio de 2020).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata logo após a apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 02 (dois) dias após o laudo do(a) nutricionista Responsável Técnico - RT do PNAE no município, no caso dos itens que necessitem de amostras, e após publicação do resultado, no prazo de 05 (cinco) dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos.
- 4.3. Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo Art. 35 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e Nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser entregue novo jogo de documento devidamente sanada as incongruências, o prazo para sua regularização é até 03 dias úteis, conforme análise da comissão julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
 - II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
 - III - O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
 - IV - O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior percentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O (s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no anexo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua 13 de maio, Nº 178 - Centro – Várzea Alegre/CE, até o dia _____, até as _____ horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO
01	Bolo de trigo caseiro - Produto de qualidade, com sabores variados. Isentos de contaminação fungicida e físico-química que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Inteiro sem fragmentações, com data de fabricação, e validade não inferior a 05 dias da data de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno frestadas, com pesagens de um 01 Kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.
02	Carne moída congelada – De qualidade, obtida da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos com aspecto e cor própria sem manchas esverdeadas e escuras, cheiro e sabor característico, livre de contaminações físico-químicas e microbiológicas. Com data de abate e validade mínima de 06 meses do prazo de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno resistente frestadas

	com seladora. Com pesagens de um 01 Kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF .
03	Colorífico Caseiro - Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. Preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso, Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega. Embalagem primária de 100g, inviolada. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso e validade.
04	Fava - Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Embalagem primária inviolada, com registro e em pacote de 01 kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso e validade.
05	Feijão de Corda - Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Embalagem primária inviolada, com registro e em pacote de 01 kg. Etiqueta com identificação do produtor, peso e validade.
06	Franco Caipira - de 1ª qualidade, com aspecto e cor própria sem manchas esverdeadas e escuras, cheiro e sabor característico, livre de contaminações físico-químicas e microbiológicas. Com data de abate e validade mínima de 06 meses do prazo de entrega. Devidamente acondicionadas em sacos de polietileno resistente frestadas com seladora. Com pesagens de 02 e 03 Kg. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF .
07	Mel de Abelha - Produto puro natural de boa qualidade, sem impurezas que comprometam o consumo humano, não aquecido e não cristalizado. Acondicionado em garrafa de polietileno transparente de 0,500 e de 1 kg devidamente tampadas. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro do SIM, SIE ou SIF .
08	Polpa de frutas - Produto de boa qualidade, sabores manga, goiaba, caju e cajá, isentos de contaminação fungicida e físico-química que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Congelada e selecionada. Acondicionada em embalagens de polietileno de 01 Kg devidamente frestado com seladora, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses da data de entrega. Etiqueta contendo identificação do produtor, peso, validade e registro no MAPA.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da **ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO** pela administração, no anexo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua 13 de maio, Nº 178 – Centro – Várzea Alegre/CE, ou diretamente nas escolas desde que haja consenso entre CONTRATANTE e CONTRATADO, com periodicidade de entrega mensal.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega, através de Nota Fiscal em nome do produtor, sendo vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE,

Rua Maria Vitória, 32 - Centro - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”

(Handwritten signatures and initials)

mediante pagamento de DAM, onde será cobrada o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por páginas reproduzidas, nos horários de 08:00 às 14:00 horas.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Várzea Alegre/CE, _____ de _____ de _____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____ UF _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, Prefeito do Município de _____ UF _____, no uso das atribuições legais que me foram conferidas e sob as penalidades da Lei, assumo perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE o compromisso de:

I - determinar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar, e Secretaria de Agricultura desse Município, exerça a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

II - autorizar que a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar, e Secretaria de Agricultura desse Município estabeleça parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura do Estado, ou órgão similar, para auxiliar no cumprimento dessa atribuição.

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do dirigente da Entidade Executora



ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº _____				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5- Email	6. DDD/Fone	7. CEP		
8- Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
5. Cronograma de Entrega dos produtos				
OBS: * Preço publicado no Edital Nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail




Secretaria de Educação e Desporto
 Fis. 45
 10/10/2014

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº _____

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	
		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	
		10. E-mail/Fone	

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
4. Endereço	5. DDD/Fone	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					

OBS: * Preço publicado no Edital Nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail
		CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

ANEXO III

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, N.º 153 - Centro - Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.539.273/0001-58, representada neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, o(a) Sr.(a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 20____ todos de acordo com a Chamada Pública N.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim

como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço unitário (divulgado na chamada pública)	Preço total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.361.0231.2.030.0000

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 60 da **RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020** as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública N.º _____, pela resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, pela Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021 e pela Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 20__.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre/CE, ____ de ____ de ____

(Nome)
Secretário(a) Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

ou

CONTRATADO (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____





AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de abril a 10 de maio de 2024, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na CHAMADA PÚBLICA para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, deveram comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro – Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024. Ângela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos deste Município Várzea Alegre/CE, o aviso da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024.

Ângela Maria Bernardino
Secretário Municipal de Educação

em 18 de abril de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:687496E1**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

No Decreto nº 364 de 01 de março de 2024, quanto ao seu título é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **01 DE MARÇO DE 2024**, LEIA-SE: **01 DE ABRIL DE 2024**, quanto a sua data, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: **EM 01 DE MARÇO DE 2024**, LEIA-SE: **EM 01 DE ABRIL DE 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 22 de abril de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

Código Identificador:4CC4C873**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.04.22.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.22.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de fórmulas alimentares infantis para atendimento de lactentes e crianças que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e demais necessidades nutricionais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital

Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **07 de Maio de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Agente de Contratação do Município

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:D9317D7C**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - F.M.E.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de abril a 10 de maio de 2024, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na CHAMADA PÚBLICA para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, deveram comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024.

ÂNGELA MARIA BERNARDINO

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:2493578A**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA****PORTARIA Nº 19.04.001/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024****PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG em 19/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. A Secretária Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 17 de abril a 10 de maio de 2024, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada pública para o objeto: Aquisição De Generos Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, deveram comparecerem à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024. Ângela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23.11.04-PE - O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 07 de Maio de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 23.11.04-PE. Objeto: **Aquisição de medicamentos com base na Tabela da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atendimento às pessoas reconhecidamente carentes e/ou por determinação judicial. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. **Itapipoca-CE, 18 de Abril de 2024. Oseias Luis Irineu - Pregoeiro(a).****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P310134/2024 - EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24012 - SEINFRA (LICITANET Nº 025/2024) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, pedra tosca, piso intertravado e tapa-buraco no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 17 de Abril de 2024. A Comissão de Contratação - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P310480/2024 - EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24013 - SEINFRA (LICITANET Nº 027/2024) - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 28/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e piso intertravado em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 17 de Abril de 2024. A Comissão de Contratação - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.01-PE - A Secretaria de Educação torna público o EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO ao Contrato Nº 23012001-SEDUC, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.01-PE, cujo OBJETO é o Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. O presente Termo Aditivo ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do objeto contratual obtendo-se um acréscimo líquido de R\$ 19.806,93 (Dezenove Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) passando o Contrato a ter o VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 6.871.071,41 (Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). **Coreaú-CE, 02 de Janeiro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas.**

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.001/2024-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão, cujo objeto: Aquisições de peças e acessórios automotivos destinados a manutenção dos veículos que integram a frota da Câmara, ocorrerá no dia 02/05/2024 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público". O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, no site da Unidade Gestora <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br - PNC. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuera - Aviso de Ratificação. À vistas dos elementos contidos no processo 036.23-DL-ADM considerando que o parecer da Assessoria Jurídica prevê a aprovação da Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB, inscrito no CNPJ nº 22.513.518/0001-61, cujo objeto do presente é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ipuera - Ce.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.18.01/CE. Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Sede ao Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 06/05/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 18 de abril de 2024. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2022.11.14.01 - Tomada de Preços Nº 06.003/2022 - TP. Objeto: Prorrogação do prazo Contratual. Contratada: Tomaz Construções EIRELI. Assina Pela Contratada: Eduardo Cortez Tomaz. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina Pela Contratante: katia Pereira de Brito dos Santos. Motivo: Prorrogação de Prazo do Contrato por 12(doze) meses. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura do Aditivo: 06 de novembro de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAUBA - AVISO DE PROSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2024-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAUBA - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26/04/2024 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. **GUAUBA - CE, 18/04/2024. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente e Pregoeira da CCLP.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SME-PE - O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA o Pregão Eletrônico Nº 003/2024/SME-PE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para aquisição de tênis para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. **Cariré-CE, 17 de Abril de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Pregoeiro Oficial do Município de Cariré-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, torna público o CANCELAMENTO do Processo Eletrônico que encontrava-se previsto com data de 23 de abril 2024, às 10:00hs. **Redenção/CE, 17 de abril 2024. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.**

*** **





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.1

Contratação de serviços a serem prestados na execução de reforma do muro do HPP Ecilda Barbosa Ribeiro, na Sede do Município de Umuari, nos termos do Contrato de Repasse n. 936024/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Licitante Vencedor: N E Construções e Serviços LTDA, proposta no valor de R\$ 248.193,64, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor.

Umari/Ce, 18 de abril de 2024
JOSUÉ GRANGEIRO BARROS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.002.2023-TP

O Secretário de Infraestrutura, Viação e Serviços Públicos, torna público o resultado de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 06.002.2023-TP, conforme resultado indicado a abaixo: prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Planalto da sede de Umirim/CE, adjudicado e homologado em 21/03/2024, Para: E2 Construções e Serviços Ltda, pelo menor preço de R\$ 1.004.163,17 (Um milhão, quatro mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Umirim/CE, 19 de abril de 2024
FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024-PE

Por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura, Viação e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 07 de maio 2024 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.004/2024-PE, Tipo menor preço por lote, para seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxa, desengraxante, aditivo p/ radiador e água desmineralizada para atender as demandas das diversas secretarias do município de Umirim /CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bilcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim/CE, 19 de abril de 2024
FRANKI CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/21-TP-SEINF
Extrato de Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Original de Nº 20220341, resultante da Tomada de Preços Nº 023/21-TP-SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para construção de praça pública na sede do município, conforme PT 1070110-43, bem como a continuação de construção da 1ª etapa do estádio municipal, conforme PT 103458-08, no município de Varjota-CE. CONTRATANTE: José Moacir Freire - Secretário Municipal de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência Contratual. TERMO ADITIVO: Cláusula 7ª (sétima) do contrato original - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE. VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2024 a 11 de Outubro de 2024. CONTRATADA: E.C PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 17.746.954/0001-40. CUMPRIMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Lei nº 14.133/2021. Nº 0.666/02. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Secretária Municipal de Educação do Município torna público que, a partir do dia 17/04 a 10/05/24, fica aberto o prazo para os que desejarem se cadastrar na chamada pública para o objeto: Aquisição De Generos Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2024.
ÂNGELA MARIA BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SEMAGRI

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 01/2024-SEMAGRI, cujo objeto aquisição de maquinários (retroescavadeira e motoniveladora) para auxílio do Desenvolvimento Sustentável do Município de Viçosa do Ceará-CE - Convênio 944228/2023, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 06 de maio de 2024, às 13:25h, abertura e classificação das propostas às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 19 de abril de 2024.
FRANCISCO DO NASCIMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

Contrato emergencial Decreto Nº 501-5, De 23 De Março De 2024. Contratação Direta - Dispensa De Licitação: ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021 Proc. Nº: 2994 de 15/04/2024 - protocolo nº 3474/2024 Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.09.0004 Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000020/2024 Link da publicação no PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editalis/27174101000135/2024/20> Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 0005/2024: 17/04/2024 CONTRATADA: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 36.758.622/0001-20 CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COM CAMINHÃO HIDROJATO PARA A DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, INCLUSIVE MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: R\$ 32.080,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 20/05/2024. FONTES DE RECURSO: - Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos - SEOSU - Fonte de Recursos: 18990000000 - FICHA 00024 (Outros recursos vinculados) - Programa de Trabalho: 002001.0618200681.192 - Elemento de Despesa: 33903900000. ASSINATURA: 19/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 124.547,94 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 4122/2024 e Processo nº 2623/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: GHIA PNEUS LTDA, CNPJ: 44.781.209/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 82.452,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 4104/2024 e Processo nº 2612/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: JN PNEUS LTDA, CNPJ: 44.472.217/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 288.538,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 4120/2024 e Processo nº 2622/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: ZANETTE E LOBO LTDA, CNPJ: 21.155.648/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 307.740,24 (trezentos e sete mil, setecentos e quarenta mil e vinte e quatro centavos). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 4118/2024 e Processo nº 2619/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 20.183.508/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 508.486,59 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 4110/2024 e Processo nº 2615/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

Código de Identificação Cidades: 2022.021E0700001.02.0017. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: FLAVIO SANTOLIN DE BORTOLO ME, CNPJ: 10.704.988/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 386.243,53 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). VIGENCIA: 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: Protocolo GED nº 3062/2024 e Processo nº 1980/2024. Conceição do Castelo-ES, 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

ID: 2024.024E0700001.01.0010

O Município de Dores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo na prática de esportes, torneios e campeonatos no município de Dores do Rio Preto-ES

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 10 de maio de 2024.

Início da disputa: às 09:00h do dia 10 de maio de 2024.

Edital Completo nos sites: www.pmdrp.es.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patricia Bucalêto, Tel. (28) 3559-1102.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de abril de 2024.

HELDER CARELLI DO COUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

DETENTORA DA ARP: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME

CNPJ: 17.364.865/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA

Valor: R\$ 829.680,00 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 0163/2023

Pregão Eletrônico: 0013/2023

ID: 2023.025E0700001.02.0012





FAÇO@OPOVO.COM.BR

LÚCIO BRASILEIRO



É STA COLUNA
A PUBLICAÇÃO
DE SEGUNDA A
DOMINGO

No dia a dia, muitas vezes somos obrigados a representar papéis diferentes, em função do lugar e da situação.

Acalmar o cliente aborrecido não é o mesmo que conversar com o funcionário da mercearia do bairro ou almoçar com os colegas de trabalho.

Quando nos sentimos atores no grande cenário do mundo, podemos pôr em prática o método seguinte.

Utilizado pelo grande ator e diretor russo Stanislavski, que se baseia na assimilação do personagem representado.

Esse mestre da interpretação aconselha a não imitar os gestos do avaro, porém, sentir a avareza dentro de si.

Como na cumplicidade do cotidiano somos obrigados a representar muitos personagens, é necessário que "entremos" neles, para que nossa atuação seja natural.



TROFÉU Carnaúba de Aço, Neto Ramalho, e o cratista de alto ibope Humberto Mendonça

EM LÁGRIMAS

Tendo marido, saudoso Ruy, sido um dos maiores amigos do pranteado.

Norma do Ceará, das mais chorosas, em São Vicente, na de sétimo pelo querido conheiro Alan Neto.

DEFINIÇÃO

Há poucos dias, usei meu Minuto em O POVO-CBN para explicar uma de minhas criações ou adaptações, Arroz Amargo.

É quando o almoço ou jantar é de baixa categoria, comida dessaborosa e convidados pesados.

CARONA

Delegado Elzo Moreira, da jurisdição do Cumbuco e adjacências.

Valeu-se da escada do Costa Diadema em Fortaleza, para formar no grupo cearense zarpante do Mucuripe.



BON MOT

TODA NOITE. QUANDO VOU DORMIR, MORRO. E NA MANHÃ SEGUINTE, QUANDO ACORDO, RENASCI. (Mahatma Gandhi)

BICOS DE PENA

Dr Napoleão Neves e Solange no Don Pepe, com Rosane e Júlio Almeida, morantes em São Paulo, mediante vista paella dominical... De compromisso hoje com seu calendário pessoal, Ruy Dias, da ala mais veterana da Escola Unidos do Natal... Elizete Barroso idealizando roda verde quintafeirina do ideal, tendo partido na véspera pros States.

Advogada é detida por suspeita de repassar instruções para o tráfico

| VIOLÊNCIA | A mulher foi encaminhada à Delegacia de Narcóticos. As orientações teriam relação com façção criminosa com atuação no Ceará

MATEUS DANTAS, EM 17/10/2018



COMPLEXO Penitenciário Estadual - CPPL II Itaitinga

A advogada Valner Krislane Procópio dos Santos foi presa suspeita de repassar bilhetes com conteúdo criminoso e instruções para o tráfico de drogas. O caso foi registrado ontem, 18, na Unidade Prisional de Itaitinga 3 (UP-3), no município da Região Metropolitana de Fortaleza.

De acordo com uma fonte ouvida pelo O POVO, a autuação ocorreu na Delegacia de Narcóticos (Denarc). As informações seriam relacionadas à façção Comando Vermelho (CV). Além dela, o interno Fabrício Mendes de Moraes, conhecido como "Babinha", foi encaminhado para prestar esclarecimentos.

O material foi apreendido e encaminhado à delegacia e a advogada foi presa em flagrante por organização criminosa e associação para o tráfico. Ela foi encaminhada à Perícia Forense para um exame de corpo de delito.

Conforme os autos obtidos pelo O POVO, a advogada realizava atendimento agendado para Fabrício. A advogada teria solicitado papel e caneta e ingressado no parlatório, onde atendeu o cliente durante 30 minutos. Em seguida, Valner saiu do espaço com anotações.

Uma policial penal plantonista, então, percebeu que a profissional teria se apressado para guardar um papel no bolso. No entanto, há um procedimento na unidade prisional para que o advogado apresente as anotações na saída para o policial penal com o intuito de checagem.

Depois de solicitar as anotações foi verificado que haviam palavras escritas além de várias referências a nomes que podem estar ligados ao crime e à família do presidiário. Além disso, os autos citam diversos outros conteúdos com uso de siglas comumente usadas por criminosos e relacionadas ao tráfico de entorpecentes.

O preso com quem ela se encontrara foi encaminhado à delegacia. Ele foi preso em

As supostas anotações não tem, por si só, o condão de se imputar graves tipificações penais à sua pessoa"

Taian Lima e Thierry Damasceno, advogados de defesa em nota

2022 em uma ação das forças de segurança do Ceará e o auxílio da Polícia Civil do Pará. Ele é conhecido como "Babinha" e apontado nas investigações como membro da façção. Ele foi preso pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) na Praia do Futuro, em Fortaleza.

Conforme a publicação do site da SSPDS sobre a prisão de "Babinha", ele passou a ser investigado depois de ser deportado da Colúmbia em 2019. Ele possui antecedentes por associação criminosa, roubo qualificado e porte ilegal de arma de fogo.

A defesa da advogada emitiu nota dizendo que irá demonstrar a inocência dela. "É desproporcional a autuação causidica por associação ao tráfico de drogas e integrar organização criminosa sem que houvesse investigação préterita ou indicativos de vínculos com práticas ilícitas. As supostas anotações não tem, por si só, o condão de se imputar graves tipificações penais à sua pessoa", assinam os advogados criminalistas Taian Lima e Thierry Damasceno.

Em nota, a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) confirmou a prisão e o teor do bilhete. "A SAP esclarece que o bilhete continha informações sobre compra de drogas dos tipos "skank", que se refere a um tipo de super maconha com alto poder alucinógeno, e "óleo", expressão utilizada pelo crime para se referir ao "Crack". Além disso, o bilhete continha orientações para contratar um frete para transportar drogas de Manaus, no estado do Amazonas, e de Belém, no estado do Pará. O flagrante foi comunicado à autoridade policial e a advogada foi presa em flagrante pelos crimes de organização criminosa e associação para o tráfico, com agravamento de se tratar um estabelecimento prisional".

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa aberta, para cadastramento de propostas de entrega, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de maio de 2024 às 09h00min (nove horas) às 10h00min (dez horas) no endereço: Rua José de Alencar, nº 100, Centro - Pacoti - Ceará. Para mais informações, consulte o Edital nº 0004/2024 PE em seu endereço eletrônico: www.pacoti.ce.gov.br ou pelo telefone (085) 3333-1111. O Edital encontra-se na internet na Sede do Conselho de Preços, Avenida Coronel José Celso Sampaio - nº 663 - Centro - Pacoti - CE, no horário das 08:00h às 17:00h, ou de acordo com o endereço eletrônico: www.pacoti.ce.gov.br. MARCELA TAVOYA LUIZ BARRALDO - Pregoeira Municipal - Pacoti, 18 de abril de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGODADA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. A Secretaria Municipal de Educação do município de Várzea Algodada torna pública, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 de abril a 19 de maio de 2024, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na chamada pública para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da compra de gêneros alimentícios de origem rural, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2024, disponível em: www.vazearalgodada.ce.gov.br. Várzea Algodada - Ceará, 15 de abril de 2024. **Angela Maria Bernardino** - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJUBA DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-REPAR. Divisão Administrativa - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Programa Programa de Gestão e Apoio ao Planejamento - Pregão Eletrônico Nº 01/2024-REPAR - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de toda a zona urbana de Guarujuba do Norte - Ceará. O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.guarujubadonorte.ce.gov.br ou pelo telefone (085) 3333-1111. O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.guarujubadonorte.ce.gov.br. Guarujuba do Norte - Ceará, 15 de abril de 2024. **Edson Fernando Ribeiro** - Data de Abertura: 03/04/2024 - Horário: 08:00 - Pregoeiro: Emerson Fernando Ribeiro - Secretário do Norte-CE, 18/04/2024. E-mail: emerson@norte-ce.gov.br - Pregão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDECANO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PIEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE REDECANO - CE, de acordo com as especificações contidas em seu anexo, todas as informações de interesse dos interessados devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: licitacao@redecano.ce.gov.br. REDECANO - Ceará, 17 de abril de 2024. **Anderson de Costa Rêgo** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.12.14.1. O Município de Milagres, por meio da CPMI, comarca de Milagres, especialmente no que se refere ao procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.12.14.1, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de PROPOSTA DE PREÇOS Nº 2024.12.14.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.milagres.ce.gov.br. Milagres - Ceará, 18 de abril de 2024. **Luiz dos Santos Ferreira** - Presidente da CPMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01.2023. A Comissão de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE CAROLEIA E SERRA DO VICENTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. Todas as empresas interessadas a serem contratadas deverão apresentar proposta técnica e financeira, bem como, em caso de empate, apresentar proposta técnica e financeira, bem como, em caso de empate, apresentar proposta técnica e financeira, bem como, em caso de empate, apresentar proposta técnica e financeira. O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.capistrano.ce.gov.br. Capistrano - Ceará, 18 de abril de 2024. **Luiz dos Santos Ferreira** - Presidente da CPMI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SSP-PE. O Programa de Gestão e Apoio ao Planejamento - Pregão Eletrônico Nº 01/2024 - SSP-PE, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de TI. O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.milagres.ce.gov.br. Milagres - Ceará, 18 de abril de 2024. **Luiz dos Santos Ferreira** - Presidente da CPMI.